

Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

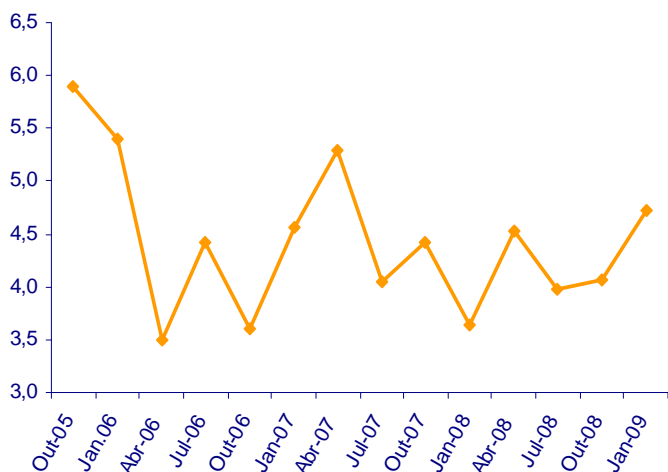
Janeiro 2009

O Gabinete de Estratégia e Planeamento realiza trimestralmente, por amostragem, o Inquérito aos Salários por Profissões na Construção junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço.

No âmbito regional, o inquérito abrange o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Os dados aqui publicados referem-se ao Continente. A informação disponibilizada reporta-se à *taxa de salário mensal e horária* (remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que o preenchem) e à *duração média normal semanal do trabalho*, para as profissões mais características da actividade económica em estudo.

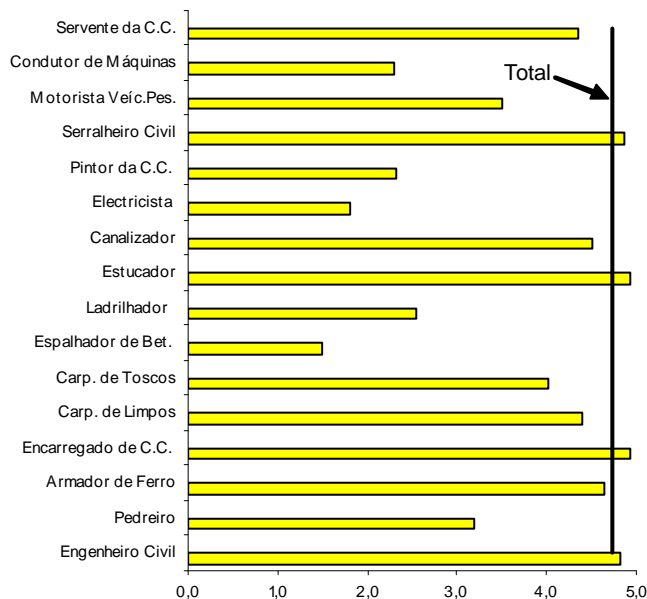
Em Janeiro de 2009 foi seleccionada uma nova amostra, de acordo com a CAE Revisão 3. Para garantir uma leitura contínua da série, realizou-se, para esse período, o inquérito segundo as duas amostras, a antiga e a nova. Na presente síntese apresentam-se os resultados segundo a amostra antiga. Na síntese referente a Abril de 2009 serão divulgados os apuramentos segundo a nova amostra.

Gráfico 1 - Taxa de Salário Mensal ⁽¹⁾
 Variação percentual homóloga



Em Janeiro de 2009, a taxa de salário mensal para as profissões na Construção situa-se nos 861,51 euros, revelando um aumento de 4,7 % em relação ao mês homólogo do ano precedente e uma variação de 1,1 % em relação ao mês de Outubro de 2008 (Quadro 1 e Gráfico 1).

Gráfico 2 - Taxa de Salário Mensal por Profissões
 Variação percentual homóloga



Ao analisar por profissões, constata-se que o “Encarregado da Construção Civil”, o “Serralheiro Civil” e o “Estucador” apresentam os acréscimos salariais mais acentuados, 4,9 %⁽¹⁾.

Destaca-se ainda o “Espalhador de Betuminosos”, com o mais baixo aumento homólogo da taxa de salário, 1,5 %, seguido do “Electricista em Geral”, que apresenta o acréscimo de 1,8 % em relação ao mês homólogo do ano anterior. (Gráfico 2 e Quadro 1).

(1) – A variação salarial do total encontra-se próxima da variação salarial das profissões mais dinâmicas, devido a flutuações da matriz de emprego por profissões nas empresas dos estratos de inquirição exaustiva.

Na duração média normal semanal do trabalho não se registam diferenças significativas para as diferentes profissões, entre os períodos de Outubro de 2008 a Janeiro de 2009. O “*Engenheiro Civil*” apresenta 39 horas contratuais enquanto que os demais profissionais registam uma duração média de trabalho de 40 horas semanais.

Quadro 1 - Taxa de Salário Horária e Mensal por Profissões
Em euros

Profissões	Janeiro 2008		Abril 2008		Julho 2008		Outubro 2008		Janeiro 2009	
	Horária	Mensal	Horária	Mensal	Horária	Mensal	Horária	Mensal	Horária	Mensal
Engenheiro Civil	12,16	2 076,58	12,43	2 128,49	12,45	2 129,39	12,36	2 116,76	12,71	2 176,61
Pedreiro em Geral	3,98	689,87	4,05	701,76	4,12	714,91	4,11	713,14	4,11	711,84
Amador de Ferro	3,87	670,93	3,94	682,40	3,99	690,77	3,97	688,77	4,05	702,09
Encarregado de Construção Civil	7,01	1 215,84	7,16	1 241,75	7,25	1 256,89	7,24	1 255,42	7,36	1 275,86
Carpinteiro de Limpos	4,19	725,40	4,24	734,42	4,31	746,85	4,36	756,27	4,37	757,36
Carpinteiro de Toscos	4,06	703,35	4,10	710,81	4,21	729,06	4,21	729,95	4,22	731,54
Espalhador de Betuminosos	3,99	691,42	4,00	692,95	4,10	710,69	4,15	719,84	4,05	701,73
Ladrilhador (Azulejador)	4,13	716,24	4,20	728,15	4,29	744,21	4,36	755,12	4,24	734,45
Estucador	3,89	673,79	3,90	675,83	3,96	685,73	4,02	696,64	4,08	707,05
Canalizador	4,32	749,14	4,37	757,55	4,47	774,12	4,52	782,76	4,52	782,95
Electricista em Geral	4,79	829,48	4,77	827,25	4,89	847,72	4,88	845,65	4,87	844,54
Pintor da Construção Civil	3,92	679,92	3,93	681,52	4,02	696,37	4,13	715,48	4,01	695,65
Serralheiro Civil	4,47	775,47	4,56	789,66	4,59	794,85	4,64	803,52	4,69	813,23
Motorista Veículos Pes. - Mercad.	4,51	782,49	4,62	801,56	4,69	813,40	4,66	807,86	4,67	809,94
Condutor de Máquinas de Escavação	4,42	766,86	4,51	780,97	4,56	789,97	4,54	787,16	4,53	784,44
Servente da Construção Civil	3,39	587,18	3,45	598,18	3,47	601,11	3,46	599,31	3,53	612,71
Total	4,75	822,64	4,84	838,82	4,91	850,31	4,92	852,15	4,97	861,51

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horária ou mensal) - Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao posto de trabalho, no período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.).

Duração normal semanal do trabalho - Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Colectiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhador a tempo completo – Trabalhador cujo período normal de trabalho seja superior a 75 por cento do período de trabalho semanal aplicável no estabelecimento ou na empresa, podendo o limite percentual ser mais elevado por força de convenção colectiva.